



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato de Prestação de serviços nº 02/2010,

celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Ferreira de Lima CPF/MF nº 633.689.869-53, Cédula de Identidade nº 4.299.870-2 e contratada a empresa Gilberto da Aparecida Desplanches - ME, inscrita no CNPJ nº 05.258.821/0001-46 representada neste ato pelo Sr. Gilberto da Aparecida Desplanches, portador da cédula de identidade nº 6.428.180-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 018.940.689-55, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo contratual de 14 de julho de 2011 para 13 de julho de 2012, conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será reajustado em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), conforme previsão da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e poderão sofrer modificações quando estiverem de acordo ambas as partes e havendo motivação para este procedimento.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 04 de julho de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**GILBERTO DA APARECIDA DESPLANCHES
GILBERTO DA APARECIDA DESPLANCHES - ME**